Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

DESPESAS COM PUBLICIDADE

A Secretaria de Estado de Turismo e Esportes de Minas Gerais, atendendo ao disposto no artigo 17 da Constituição Estadual e o artigo 7º da Lei 13.768 de 01/12/2000, informa abaixo as despesas com publicidade referente ao 1º Trimestre de 2015, conforme RFCAE 359, emitido pela PRODEMGE, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015 - (Natureza de Despesa 3.3.90.39-09).

DADOS DA EMPRESA PUBLICITÁRIA	CNPJ	OBJETO/VEÍCULO	N° DO EMPENHO	DESPESA EMPENHADA	ANULAÇÃO DE EMPENHO	DESPESA LIQUIDADA	VALOR PAGO FINANCEIRO
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.111,32	R\$ 1.102,14
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 21.197,16	R\$ 20.243,30
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 481,95	R\$ 460,26
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 0,00	(R\$ 90.000,00)	R\$ 129.019,07	R\$ 57.155,11
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.469,98
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.483,64
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.268,13
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.982,48
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.279,02
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 0,00	(R\$ 10.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 1.485,84
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.801,95	R\$ 32.757,78
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-28	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.800,83
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-29	Empenho para acobertar despesas com campanha de carnaval 2015.	23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.882,40
RC COMUNICAÇÃO LTDA	16.663.247/0001-29	Empenho para acobertar despesas com o evento cerimônia de certificação dos Circuitos Turísticos de MG.	77	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS				R\$ 648.000,00	(R\$ 100.000,00)	R\$ 211.611,45	R\$ 149.370,91

Vanderlei da Conceição Ferreira – MASP 378.887-4

24 cm -14 685584 - 1

Torna-se sem efeito a publicação do Extrato do Convênio de Coop. Financeira 538/2013, publicado no dia 06/12/2013, fl. 87 no Diário do Executivo.

1 cm -14 685577 - 1

Fundação Rural Mineira

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Na página 29 de 13 de março de 2015 Caderno 1
Onde se lê: Secretaria de Defesa Social Leia – se: RURALMINAS
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Compras nº 1501558 000049 /2015
Com base nas considerações constantes no Parecer Jurídico n.º
270/2015 do Núcleo de Assessoramento Jurídico e na Nota Técnica n. 500.0721.15 do Núcleo de Assessoramento Jurídico e na Nota Técnica n. 500.0721.15 do Núcleo de Auditoria do Centro de Serviços Compartilhados do Centro de Serviços Compartilhados do Centro de Serviços Compartilhados do Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/1993 na hipótese de inexigibilidade de licitação para a quitação dos prêmios tarifários do Seguro DPVAT de veículos lotados na Ruralminas, pela Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. O valor estimado da contratação é de RSS.388,32 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) que correrá por conta da dotação:
2111.20.122.701.2002.0001.33.90.39.10.0.60.1Belo horizonte 13 de abril de 2015- Luiz Afonso de Vaz de Oliveira-Presidente da Ruralminas

5 cm -14 685963 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

DECISÃO: O SUBSECRETÁRIO DE REGULAÇÃO DE TRANS DECISÃO: O SUBSECRETÁRIO DE REGULAÇÃO DE TRANS-PORTES, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos ele-mentos de convicção expressos no processo administrativo de nº R.01.10.040/2014 – SIPRO 2653-1300/2014-4 – SIGED 3209-1301-2014 e na Nota Técnica nº 124/2014-Decisão, constante às R.6/29 dos autos, acolhendo-a em sua integralidade, decide JULGAR IMPRO-CEDENTE o pedido da CONCESSIONARIA NASCENTES DAS GERAIS, apresentado no oficio DE-778/14, acostado às fls. 9/14 dos autos; APLICAR sanção de multa no valor de R\$ 22.063,61 (vinte dois mil, sessenta e três reais e sessenta e um centavos), em razão do atraso verificado na conclusão da intervenção obrigatória ITV 186. P. R.I.

R.I. Belo Horizonte, 11 de março 2015. MURILO DE CAMPOS VALA-DARES Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

DECISÃO: O SUBSECRETÁRIO DE REGULAÇÃO DE TRANS-PORTES, no uso de suas atribuições logais com compositores. DE LISAU. O SUBSECRETARIO DE REGULAÇÃO DE TRANS-PORTES, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de conviçção expressos no processo administrativo de nº R.01.10.044/2014 – SIPRO 2657-1300/2014-0 – SIGED 3213-1301-2014 e na Nota Técnica nº 119/2014-Decisão, constante às fis. 25/28 dos autos, acolhendo-a em sua integralidade, decide JULGAR IMPRO-CEDENTE o pedido da CONCESSIONARIA NASCENTES DAS GERAIS, apresentado no oficio DE-708/14, acostado às fis. 9/14 dos autos; APLICAR sanção de multa no valor de R\$ 542.751,78 (quinhentos quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), em razão do atraso verificado na conclusão da intervenção obrigatória ITV 195. P. R.1. Belo Horizonte, 06 de março 2015. MURILO DE CAMPOS VALADARES Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

7 cm -14 685910 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - PREGÃO ELETRÓNICO 2301403-037/2014 - Processo n.º 0167277-2300/2014-4 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro patrimonial de bens móveis e imóveis - O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epigrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão, conforme abaixo: Lote 01 - Empresa vencedora: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, CNP: 01.378.407/0001-10, no valor de R\$ 43.420,01 (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte reais e um centavo).

3 cm -14 686003 - 1

Três mil e quatrocentos e vinte reais e um centavo).

3 cm -14 686003 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EMPAV – EMPREENDIMENTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-03 ao Contrato PRC-22.010/12. Objetos: I - Renova-se o contrato por um período de 01 ano, contado a partir 01.04.15. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela de fls. 444/446, do Processo n. 50.380/14-9. III - O valor do contrato ora aditado após o enquadramento é estabelecido em RS2.325.671,07, com preços iniciais de DEZ/2010, já aplicado o desconto de 1,60%, proposto pela empresa à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26.782.035.4657-0001-4.49.05.11.25.1. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HORIZONTE CONSTRUTORA LITDA. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-04 ao Contrato PRC-22.070/11. Objetos: I - Renova-se o contrato por um período de 01 ano, contado a partir 01.04.15. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela de fls. 450/454 do Processo n. 50.442/14-4. III - O valor do contrato, após o enquadramento, fica estabelecido em RS2.305.436.50 com preços iniciais de JUNHO/2011, já aplicado o desconto de 1,48%, proposto pela empresa contratada à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.035.4657-0001.449.05.11, 25.1.
Despacho: O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais RATIFICA o ato de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG, pelo valor global de RS906.72.
Objeto: fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários para atender às necessidades da 13°CRG - Brasilia de Minas/Gerais Processo: 67.438/14-0. Publique-se. Diret

Inexigibilidade de Licitação com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG, pelo valor global de R\$3.314,26. Objeto: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários para atender às necessidades da 36°CRG - Arinos/MG. Processo: 61.504/14-1. Publique-se. Diretoria Geral, em 12 de dezembro de 2014. (a) José Elcio Santos Montenze. Diretor Geral do DER/MG. Despacho: O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais RATIFICA o ato de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG, pelo valor global de R\$13.834,72. Objeto: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários para atender às necessidades da 4°CRG - Barbacena/MG. Processo: 91.048/14-0. Publique-se. Diretoria Geral, em 14 de abril de 2015. (a) Célio Dantas de Brito. Diretor Geral do DER/MG.

11 cm -14 685946 - 1

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato n.º 9034215/2015 — (Processo de compra: 1501560 000035/2015). Partes: DEOP-MG e CLARO S/A. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade Longa Distância Internacional para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, conforme tabelas constantes no Item 6, do Anexo I do PE n.º 56/2014. Vigência: 24 meses, a partir desta publicação. Valor: R\$ 43.109,28. Dotação Orçamentária: 2141 04 122 701 2002 0001 339039 40 0 60 1. Assinam: Flávio Góes Menicucci, pelo DEOP-MG; Alex Biagini de Mello e Fernando Carlos Gonçalves Prates, pela Empresa.

3 cm -14 686015 - 1

Defensoria Pública do ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Partes: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Partes: DEFENSORIA PÜBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO SEPLAG, constituído pelas empresas IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A e UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 428/2013 OBJETO: Alteração da clausula Segunda (Dos Preços Registrados) da Ata de Registro de Preços nº 003/2012, para o fim de serem revistos os valores registrados dos combustíveis: álecol, gasolina e diesel e, por conseguinte, do valor da taxa de administração. VALOR GLOBAL: R\$ 8.059.52 (Oito mil e cinquenta e above reais e cinquenta e dos centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1441.03.092.726.4150.0001.33 9030.26.10.1 1.441.03.092.726.4150.0001.33 9030.25.10.1 1.441.03.092.726.450.0001.33093.43.10.1, conforme Projeto de Lei Orçamentária nº 5.497/2014 e suas alterações. SIGNATARIOS: Christiane Neves Procópio Malard, Marcos Aurélio Mourão, Pablo Marques de Assis, Marcos Pinheiro Pereira Diniz e Eduardo Pereira da Silva. Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.

Advocacia-Geral do Estado

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do 2º Termo Aditivo nº 1080-39.40-43.02-2015-18. Partes:
Estado de Minas Geraisí Advocacia-Geral do Estado e o Consórcio
formado pelas empresas Telemar Norte Leste S/A e Oi S.A. Objeto:
Prorrogação da vigência do contrato com regiuste no valor Vigência.
300-04/2015 a 29/04/2016. Valor Global: R\$ 92.938,36. Belo Horizonte,

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO EXTADO EXTATO de Rescisão Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Shopping GV Combustíveis Ltda, Objeto: Rescisão do contrato n.º 1080-39.18-82.00-2012-82, tendo em vista que a empresa Shopping GV Combustíveis Ltda, através do processo de sucessão empresarial foi incorporada pela empresa Rede HG Combustíveis Ltda, cuja inscrição de CNPJ é 13.569.064/0001-74, não sendo possível a manutenção da razão social e número do CNPJ da empresa incorporada. Considera-se rescindindo este contrato, a partir da data de notificação, dia 30 de outubro de 2014. Belo Horizonte, 14/04/2015.

Polícia Militar do Estado DE MINAS GERAIS

PMMG - CAA17. Revogação de Pregão Eletrônico em 16/07/14. Processo 05/14. Motivo: Não foi possível realizar em virtude de escala operacional da copa do mundo. Objeto: Manutenção e reparos de veíal da copa do mu

culos duas rodas.

PMMG - CAA17. Revogação de Pregão Presencial em 10/02/15. Processo 04/15. Motivo: Não houve licitante interessado. Objeto: Combustível para viaturas da PMMG na cidade de Itamonte.

PMMG - 26° BPM. Leilão 001/2015 no dia 05/05/2015 às 09:00h Objeto: Alienação de sucatas em gerais e equipamentos inservíveis do 26º BPM, conforme Edital. Lotes estarão disponíveis para visitação no dia 29/04/2015 das 09:00 às 11:00h.

1 cm -13 685367 - 1

PMMG-CAE – Pr. El. 02/2015 – PC 1255125/6/2015 - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação e estrutura de móveis e utensilios de cozinha para realização de atividade de campo da APM no Centro de instrução do EB, conforme edital. Propostas até às 09h do dia 30/04/2015. Abertura da sessão às 09h01min do mesmo dia. www. PMMG – 56°BPM x Marcelo Informática (Sapucai Mirim-MG). Termo de Comodato. Objeto: Utilização de torre e abrigo de telecomunicações existentes dentro do limite da localidade denominada "Morro dos Pires", no bairro dos Pires. Vigência: 01/12/14 a 01/12/15.

1 cm -14 685637 - 1

PMMG – Btl ROTAM adjudicou e homologou o Lote 03 (peças, componentes e acessórios originais de 1ª linha para veículos Mitsubishi) processo Licitatório Nr. 03/2015, Pregão Eletrônico 01/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento peças, componentes e

acessórios originais de 1ª linha para veículos da linha Fiat, Mercedes Benz, Mitsubishi, Motocicleta Honda, Yamaha e VW/Volkswagen. Contratada: 06/12 Auto Center Eirelli, CNPJ 10.450.771/0001-34, valor R\$142.230,00 e vigência até 31/12/2015.

PMMG-48° BPM. Contratos de nº 9034518. Petro Ouro Ltda, Pregão Eletrônico 003/2015. Objeto: Aquisição parcelada de 30.000 (trinta mil) litros de combustível automotivo tipo óleo diesel S10-baixo teor de enxofre, diretamente da bomba de combustível para o tanque das viaturas da frota do 48° BPM. Vigência 13/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 89.910,00.

2 cm -13 685364 - 1

PMMG – 14º Cia PM Ind MAT. Homologação Pregão Eletrônico 01/2015. Processo de Compras nº 12568860003/2015. O Ten Cel PM Ordenador de Despesas torna público a homologação do referido P.E., efetuada em 13/04/2015. A integra da Ata encontra-se a disposição dos interessados na sede da 14º Cia PM Ind MAT e no site www.compras.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAIS E AVISOS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n.º 693/12 Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa AeC Centro de Contatos S/A. Da Prorrogação: 12 (doze) meses – 26/03/2015 a 25/03/2016. Do Reajuste: O valor mensal do presente instrumento passa a ser de R\$ 165.722,25 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais

e vinte e cinco centavos) já reajustado pela variação IPCA dos últimos 12 (doze) meses, qual seja, 7,1378%, perfazendo o valor anual de R\$ 1,988.667,00 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e esesenta e sete reais), Assinatura: 25/03/2015. Signatários: Wanderson Gomes da Silva (P/Contratante) e Ricardo Falci Souza/ Cláudio Brito Xavier (P/Contratada).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do III Termo Aditivo ao contrato nº 693/12, de Prestação de serviços de Solução Global para implantação, operamanuma e eletrônica, disponibilizando instalações físicas, mobiliários, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, aplicativos (hardware e software) e os demais recursos necessários à prestação dos serviços, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses com início em 26/03/2015 e término em 25/03/2016. 12 (doze) meses com inicio em 26/03/2015 e termino em 25/03/2015. Reajustar o valor mensal do contrato que passa a ser de R\$ 165.722,25 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), já reajustado pela variação IPCA dos últimos 12 (doze) meses, qual seja, 7.1378% perfazendo o seiscentos e sessenta e sete reais). Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 25 dias do mês de março de 2015.

Wanderson Gomes de Souza Chefe da Polícia Civil

Extrato da Declaração de Participação na Rede IP
Multiserviços do Estado de Minas Gerais
Partes: Polícia Civil e Claro S/A. Aditar os quantitativos e valores da
Declaração de Participação assinada em 19 de abril de 2010 e ratifi-car as regras estabelecidas para a Rede IP Multiserviços do Estado de
Minas Gerais, conforme contrato nº PS-637/10 celebrado entre a PRODEMGE e Claro S/A.

9 cm -14 685891 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG EDITAL DE LEILÃO Nº 20/2015

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso 1, e art. 328, da Lei Federal nº 6,503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6,575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº 1,305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5,874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14,937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43,824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido pelo leiloeiro administrativo Carlos Eustáquio Moreira e demais leiloeuros administrativos descritos na Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG/DER nº 8783 de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27 de novembro de 2012, e Resolução PCMG nº 7,535, de 05 de julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS, instituída pela portaria 985, sendo e vento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8,666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro
A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelos Leiloeiros Administrativos, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirão de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no GINÁSIO POLI ESPORTIVO, situado na Av. Adelia Issa, S/n Bairro Caieiras - Vespasiano - MG, no dia 29 de abril de 2015, com início dos trabalhos marcados para às 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 29 de abril de 2015, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Logística e Serviço de Guarda de Veículo Ltda, , compreendendo os lotes de número 1 ao de número 333;

2.2 – A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 á 28 de abril de 2015, no horário de 09:00hs às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber: a – Logistica e Serviço de Guarda de Veículo Ltda., situado na RUA SÃO PAULO , nº 1.341, no Bairro NOVA GRANJA , no município de VES-PASIANO -MG

Cláusula Terceira — Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOs, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

3.1 — A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, não sendo exigivel do arrematante qualquer ônus, exceto o DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 — É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

do presente leilão.

3.3 – No anexo único deste edital será indiçada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.3 – No anexo único deste edital será indiçada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.1 – O veículo considerado RECUPERAVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preambulo deste edital, para colocá-lo

novamente em circulação.

3.3.2 — O veiculo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

Nos locais, horários e dias aprazados, os Leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO UNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor.

Nos locais, horários e dias aprazados, os Letloerros administrativos darão inicio aos trabalnos, procedendo-se ao pregao, oocuecida a orucin dos veiculos ou dos lotes de veiculos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
4.1 – Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.
4.2. – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veiculo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.
4.2. – Os intervalos dos lances serão definidos pelos leiloeiros administrativos.
4.3. – O licitante, ao arrematar em bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).
4.3. – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo estipulado no subitem 4.3, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-à às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93.
4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelos Leiloeiros Administrativos, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO UNICO deste edital.
4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 03 (três) dias, através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item
4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do DAE.
4.2 – O arr

4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.4.1 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos

seguintes documentos: 4.6.1 - sendo pessoa natural: - Cédula de identidade;